



ERRATA SEI Nº 4364456/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 13 de agosto de 2019.

O Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pela **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ** levam ao conhecimento dos interessados que promoveram correção na Ata de Julgamento Parcial 4349008, referente ao **Pregão Eletrônico nº 126/2019** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 768190**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Demandas Judiciais e de Requerimentos Administrativos do Município de Joinville**.

Excluí-se:

b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:

ITEM 156 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, com o valor de R\$ 51.999,99. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 62.699,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC.

As demais informações permanecem inalteradas.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2019, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2019, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 4364456 e o código CRC 720AADFE.